



9.7.3.2. não ter adotado as providências necessárias à garantia de condições adequadas de acompanhamento e fiscalização das obras da Vila Olímpica de Parnaíba, sem atentar para o seu dever de cuidado, dando ensejo à irregularidade indicada no item 9.5.2.2 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, o que contraria o art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.7.4. Sr. José Ribamar de Brito Silva, engenheiro civil incumbido do acompanhamento e fiscalização dos projetos e das obras da Vila Olímpica de Parnaíba, conforme registrado na pertinente Anotação de Responsabilidade Técnica, de 15/03/2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por não ter adotado as providências pertinentes à fiscalização dos projetos e das obras da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, sem atentar para o seu dever de cuidado, dando ensejo às irregularidades indicadas nos itens 9.5.2.1 e 9.5.2.2 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, o que contraria o art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.8. rejeitar as justificativas do Sr. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58, inciso IV e § 1º, da Lei nº 8.443, de 1992, e no art. 268, incisos IV e VII, do Regimento Interno do TCU, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando as atenuantes indicadas pela unidade técnica, para as seguintes falhas:

9.8.1. descumprimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência determinada pelo Relator;

9.8.2. descumprimento, no prazo fixado, da determinação expedida no item 9.3.4 do Acórdão 2.394/2013-Plenário;

9.9. considerar atendidos os itens 9.1, 9.2.1, 9.2.3, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, bem como o item 1.8.2 do Acórdão 2.134/2014-Plenário (Relação 26/2014);

9.10. considerar parcialmente atendidas as determinações constantes dos itens 9.2.2 e 9.3 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, bem como as do item 1.8.1 do Acórdão 2.134/2014-Plenário (Relação 26/2014);

9.11. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443, de 1992, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente até a data do pagamento, esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 217, § 2º, do RITCU), sem prejuízo das demais medidas legais;

9.12. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.13. considerar graves as infrações cometidas e, com fundamento no art. 60 da Lei nº 8.443, de 1992, inabilitar os Srs. José Gonçalves Gomes Neto, Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves Sampaio e Marlus de Moura Santos Correia Lima, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo período de 6 (seis) anos, bem como os Srs. José Bezerra Batista Júnior, Vicente de Sousa Sobrinho e José Ribamar de Brito Silva, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública federal, pelo período de 5 (cinco) anos;

9.14. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta:

9.14.1. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Controladoria-Geral da União, para a adoção das medidas necessárias às inabilitações previstas no item 9.13 deste Acórdão; e

9.14.2. à Procuradoria da República no Estado do Piauí, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443, de 1992, para a adoção das medidas judiciais cabíveis;

9.14.3. ao Ministério do Esporte, à Caixa Econômica Federal e à Fundespi, para ciência; e

9.14.4. ao Sr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, Procurador da República no Município de Parnaíba/PI, em atenção à solicitação de que trata o TC 016.437/2015-2 (apenso).

10. Ata nº 44/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/11/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2835-44/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Calvanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 2836/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 002.772/2015-9.

2. Grupo I - Classe II - Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.

3. Interessado: Senado Federal.

4. Entidades: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil); Fundo Aeroviário; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescop); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social do Transporte (Sest); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional do Transporte (CNT).

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).

8. Representação legal:

8.1. Cassio Augusto Muniz Borges, OAB/RJ 91.152, e outros (peça 32); Sérgio Thiago Costa Carazza, OAB/DF 23.452, e outros (peça 38); Paulo Roberto Galli Chuey, OAB/DF 20.449, e outros (peça 52); Jorgina Silvia Viana Guimarães, OAB/DF 27.544, e outros (peça 59); Paula Cardoso Pires, OAB/DF 23.668, e outro (peça 104); Ary Jorge Almeida Soares, OAB/RJ 64.904, e outros (peça 106); Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, OAB/DF 6.546, e outros (peça 128 e 129); Gustavo Valadares, OAB/DF 18.669, e outros (peça 130); Alessandro dos Santos Ajouz, OAB/DF 21.276, e outros (peça 142).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, encaminhada por meio do escritório do presidente do Senado Federal 62, de 11/2/2015, com vistas a obter informações a respeito das disponibilidades financeiras e dos cursos gratuitos de qualificação profissional das entidades integrantes do denominado "Sistema S" e de suas respectivas confederações.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 38, II, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. considerar a presente solicitação integralmente atendida;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação e das peças 147, 162, 164, 169 e 172 dos autos à Presidência do Senado Federal e ao senador Ataídes Oliveira, autor do requerimento 1/2015;

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 44/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/11/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2836-44/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Calvanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 2837/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 009.185/2015-1.

2. Grupo I - Classe II - Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.

3. Interessados: Senado Federal; Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

4. Entidades: Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Social do Transporte (Sest); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescop); Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação aprovada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, referente ao requerimento 19/2015, de autoria do senador Ataídes Oliveira, a respeito das disponibilidades financeiras das entidades integrantes do denominado "Sistema S".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 38, II, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. considerar a presente solicitação integralmente atendida;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação e das peças 34, 35, 47-51, 64-67, 78, 80-83, 87, 96, 118-121, 123-125, 131, 133, 147, 162, 164, 169 e 172 do TC 002.772/2015-9 à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal e ao senador Ataídes Oliveira, autor do requerimento 19/2015;

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 44/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/11/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2837-44/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Calvanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 2838/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 015.423/2013-1.

2. Grupo I - Classe V - Assunto: Monitoramento.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Responsáveis: Carlo Roberto Simi (330.130.557-15); Ezequiel Sousa do Nascimento (339.653.821-87); Marcelo Aguiar dos Santos Sá (301.571.291-87); Rodolfo Peres Torelly (152.584.671-04).

4. Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego.

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento do cumprimento, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da determinação constante do item 9.3 do acórdão 1687/2009-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar revêis, para todos os efeitos, os Srs. Ezequiel Sousa do Nascimento e Marcelo Aguiar dos Santos Sá, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;

9.2. rejeitar as razões de justificativa do Sr. Carlo Roberto Simi (CPF 330.130.557-15);

9.3. acatar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Rodolfo Peres Torelly (CPF: 152.584.671-04);

9.4. aplicar ao Sr. Carlo Roberto Simi (CPF 330.130.557-15) a multa prevista no art. 58, IV, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo descumprimento da deliberação constante do item 9.3.5 do acórdão 1687/2009-TCU-Plenário, e fixar o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, III, 'a', do RI/TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. aplicar ao Sr. Marcelo Aguiar dos Santos Sá (CPF 301.571.291-87) a multa prevista no art. 58, IV, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pelo descumprimento da deliberação constante do item 9.3.5 do acórdão 1687/2009-TCU-Plenário, e fixar o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, III, 'a', do RI/TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.6. aplicar ao Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento (CPF 152.584.671-04) a multa prevista no art. 58, IV, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pelo descumprimento da deliberação constante do item 9.3.5 do acórdão 1687/2009-TCU-Plenário, e fixar o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, III, 'a', do RI/TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.7. dar ciência da presente deliberação ao Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Executiva;

9.8. determinar a juntada de cópia da presente deliberação ao TC 025.171/2013-5, referente às contas ordinárias do exercício de 2012 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE/MTE), para análise em conjunto e em confronto.

10. Ata nº 44/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/11/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2838-44/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Calvanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

ENCERRAMENTO

As 17 horas e 10 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

MARCIA PAULA SARTORI  
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 18 de novembro de 2015.

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 564, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de tribunais regionais eleitorais, no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e no Procedimento Administrativo nº 9.432/2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de tribunais regionais eleitorais, no valor de R\$ 1.479.721,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.479.721,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI



## ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								838.827
		<i>Atividades</i>								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							831.827	
02 301	0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							831.827	
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	831.827	
02 331	0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal							7.000	
			F	3	1	90	0	100	7.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									7.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									831.827	
<b>TOTAL - GERAL</b>									838.827	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.441
		<i>Atividades</i>								
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.441	
02 331	0570 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	100	1.441	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.441	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.441	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								106.256
		<i>Atividades</i>								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							81.542	
02 301	0570 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	0	100	81.542	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							24.714	
02 331	0570 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	100	24.714	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									24.714	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									81.542	
<b>TOTAL - GERAL</b>									106.256	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								10.892
		<i>Atividades</i>								
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.892	
02 331	0570 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100	10.892	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.892	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.892	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.446
		<i>Atividades</i>								
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.446	
02 331	0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	1.446	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.446	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.446	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							65.415
		Atividades							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							65.415
02 331	0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás							65.415
			F	3	1	90	0	100	65.415
TOTAL - FISCAL									65.415
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.415

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							5.655
		Atividades							
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.655
02 331	0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão							5.655
			F	3	1	90	0	100	5.655
TOTAL - FISCAL									5.655
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.655

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.735
		Atividades							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							6.735
02 331	0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso							6.735
			F	3	1	90	0	100	6.735
TOTAL - FISCAL									6.735
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.735

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							25.612
		Atividades							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							25.612
02 331	0570 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul							25.612
			F	3	1	90	0	100	25.612
TOTAL - FISCAL									25.612
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.612

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							10.389
		Atividades							
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.389
02 331	0570 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							10.389
			F	3	1	90	0	100	10.389
TOTAL - FISCAL									10.389
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.389

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							80.498
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							18.060
02 301	0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							18.060
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	18.060
02 331	0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará							62.438
			F	3	1	90	0	100	62.438
TOTAL - FISCAL									62.438
TOTAL - SEGURIDADE									18.060
TOTAL - GERAL									80.498



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							12.755
		<i>Atividades</i>							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.601
02 301	0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							3.601
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	3.601
02 331	0570 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	100	9.154
TOTAL - FISCAL									9.154
TOTAL - SEGURIDADE									3.601
TOTAL - GERAL									12.755

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							32.379
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							32.379
02 331	0570 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	32.379
TOTAL - FISCAL									32.379
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.379

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							46.212
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							46.212
02 331	0570 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	100	46.212
TOTAL - FISCAL									46.212
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.212

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							4.286
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							4.286
02 331	0570 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	100	4.286
TOTAL - FISCAL									4.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.286

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							29.217
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							29.217
02 331	0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100	29.217
TOTAL - FISCAL									29.217
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.217

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							31.986
		<i>Atividades</i>							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							24.617
02 301	0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	24.617



02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									7.369
02 331	0570 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul									7.369
<b>TOTAL - FISCAL</b>											7.369
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											24.617
<b>TOTAL - GERAL</b>											31.986

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									1.000
		Atividades									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									1.000
02 331	0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100			1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									134.066
		Atividades									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									134.066
02 301	0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	100			134.066
<b>TOTAL - FISCAL</b>											0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											134.066
<b>TOTAL - GERAL</b>											134.066

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									30.223
		Atividades									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									30.223
02 331	0570 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	100			30.223
<b>TOTAL - FISCAL</b>											30.223
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											30.223

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									4.431
		Atividades									
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									4.431
02 331	0570 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	100			4.431
<b>TOTAL - FISCAL</b>											4.431
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											4.431

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									20.600
		Atividades									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									14.800
02 331	0570 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100			14.800
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares									5.800
02 331	0570 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100			5.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>											20.600
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											20.600



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							102.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							32.000
02 331	0570 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	100	32.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000
02 331	0570 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									102.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									102.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							101.400
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							99.500
02 331	0570 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	99.500
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.900
02 331	0570 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	1.900
TOTAL - FISCAL									101.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									101.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							38.500
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							37.000
02 331	0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	37.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.500
02 331	0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	1.500
TOTAL - FISCAL									38.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							55.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							50.000
02 331	0570 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	50.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
02 331	0570 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									55.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							38.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							17.000
02 331	0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100	17.000



02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares									21.000
02 331	0570 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás									21.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											21.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											38.000
<b>TOTAL - GERAL</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											38.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							19.174		
		<i>Atividades</i>									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							19.174		
02 301	0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							19.174		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											19.174
<b>TOTAL - GERAL</b>											19.174

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							29.000		
		<i>Atividades</i>									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							29.000		
02 331	0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso							29.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											29.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											29.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							11.300		
		<i>Atividades</i>									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							11.300		
02 331	0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul							11.300		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											11.300
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											11.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							278.000		
		<i>Atividades</i>									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							200.000		
02 301	0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							200.000		
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	200.000		
02 331	0570 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais							78.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											78.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											200.000
<b>TOTAL - GERAL</b>											278.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral							145.714		
		<i>Atividades</i>									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							114.000		
02 331	0570 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará							114.000		
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	114.000		
02 331	0570 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará							31.714		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											31.714
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											145.714
<b>TOTAL - GERAL</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											145.714



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							10.000
		Atividades							
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							10.000
02 331	0570 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba							10.000
			F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							39.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							39.000
02 331	0570 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná							39.000
			F	3	1	90	0	100	39.000
TOTAL - FISCAL									39.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							85.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							80.000
02 331	0570 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco							80.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							80.000
02 331	0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco							5.000
			F	3	1	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									85.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							132.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							132.000
02 331	0570 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí							132.000
			F	3	1	90	0	100	132.000
TOTAL - FISCAL									132.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									132.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							163.539
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes							63.539
02 301	0570 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							63.539
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							63.539
02 331	0570 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	3	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									63.539
TOTAL - GERAL									163.539



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							22.547
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							21.717
02 331	0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							21.717
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	21.717
02 331	0570 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							830
			F	3	1	90	0	100	830
TOTAL - FISCAL									22.547
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.547

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							10.000
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							10.000
02 331	0570 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul							10.000
			F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							30.000
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							27.000
02 331	0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							27.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	27.000
02 331	0570 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina							3.000
			F	3	1	90	0	100	3.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							19.000
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							4.000
02 331	0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							4.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	4.000
02 331	0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							15.000
			F	3	1	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									19.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							80.000
		<i>Atividades</i>							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							70.000
02 331	0570 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe							70.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	70.000
02 331	0570 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe							10.000
			F	3	1	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							18.947
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							13.422
02 331	0570 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins							13.422
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	13.422
02 331	0570 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins							5.525
TOTAL - FISCAL									18.947
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.947

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							31.000
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							30.000
02 331	0570 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							30.000
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	30.000
02 331	0570 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima							1.000
TOTAL - FISCAL									31.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.000

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 364, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 40 da Lei n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização contida no inciso I, alínea "a", inciso II e § 1º do art. 4º da Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 15/SOF/MP, datada de 28 de abril de 2015, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 20.116.580,00 (vinte milhões, cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

## ANEXOS

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							13.700.780
		Atividades							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							12.458.780
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.686.100
		Projetos							
02 122	0569 12QU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES							172.000
02 122	0569 12QU 3265	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES - No Município de Serra - ES							172.000
02 122	0569 12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	F	4	2	90	0	100	172.000
02 122	0569 12SI 1877	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE							20.000
02 122	0569 14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	100	20.000
02 122	0569 14YK 2408	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							450.000
02 122	0569 157Y	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	450.000
02 122	0569 157Y 5027	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							600.000
TOTAL - FISCAL									13.700.780
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.700.780